



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete da Presidência**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002-DL, de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar Santa Catarina-Itália, integrada pelos Senhores Deputados Dr. Vicente Caropreso, Ana Campagnolo, Jair Miotto, Marcos Vieira, Lunelli, Paulinha, Nilso Berlanda, Volnei Weber, Matheus Cadorin, Altair Silva, Napoleão Bernardes, Ivan Naatz e Luciane Carminatti, com o objetivo de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre os dois países, fomentar relações econômicas, sociais e intercâmbios educacionais.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 10 de fevereiro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 13/02/2023, às 16:46.
